



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

# SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO DIRETOR

## SESSÃO ESPECIAL DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

*Sessão virtual, 10 de dezembro de 2020*

---

CDSS1.R1  
Original: inglês

### **RESOLUÇÃO**

#### **CDSS1.R1**

### **ATUALIZAÇÃO SOBRE A PANDEMIA DE COVID-19 NA REGIÃO DAS AMÉRICAS, PREPARAÇÃO PARA O COVAX E ACESSO EQUITATIVO ÀS VACINAS CONTRA A COVID-19**

#### ***A SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO DIRETOR,***

Tendo analisado a *Atualização sobre a pandemia de COVID-19 na Região das Américas, preparação para o COVAX e acesso equitativo às vacinas contra a COVID-19* (Documento CDSS1/2);

Considerando a crise global gerada pela pandemia de COVID-19 e a importância do acesso oportuno, equitativo e acessível a vacinas contra a COVID-19 seguras, eficazes e de qualidade comprovada;

Reconhecendo o papel crítico do pacote geral de cooperação técnica da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para ajudar os países a se prepararem para a introdução bem-sucedida das vacinas contra a COVID-19;

Reconhecendo os esforços da Repartição Sanitária Pan-americana (Repartição) em firmar uma parceria com o Mecanismo COVAX e facilitar a participação dos Estados Membros da OPAS no Mecanismo;

Reafirmando os princípios, termos e condições e procedimentos do Fundo Rotativo da OPAS para Compra de Vacinas (Fundo Rotativo) e seu benefício para a saúde pública na Região das Américas (Resolução CD52.R5 [2013]), e o papel do Fundo Rotativo como um dos meios dentro do Mecanismo COVAX pelos quais os Estados Membros da OPAS podem garantir acesso a vacinas contra a COVID-19;

---

Levando em consideração que pode haver sérias restrições ao fornecimento de vacinas contra a COVID-19;

Observando que 27 países e territórios autofinanciados da Região das Américas já assinaram acordos de compromisso diretamente com a Gavi para participar do Mecanismo COVAX e que 10 países se inscreverão para participar do Compromisso Antecipado de Mercado do Mecanismo COVAX;

Reconhecendo que a Repartição precisa da aprovação dos Estados Membros da OPAS para realizar quaisquer negociações especiais que possam ser necessárias sob essas circunstâncias globais sem precedentes,

***RESOLVE:***

1. Instar os Estados Membros a:
  - a) prosseguir com seus planos nacionais preparatórios para a introdução das vacinas contra a COVID-19;
  - b) reconhecer a Repartição e o Fundo Rotativo como o mecanismo de cooperação técnica pan-americano mais adequado para fornecer acesso equitativo às vacinas contra a COVID-19 em toda a Região;
  - c) participar ativamente do Mecanismo COVAX e defender os princípios de solidariedade, preços acessíveis, alocação equitativa e acesso sustentável, sem prejudicar os incentivos à inovação.
2. Solicitar à Diretora que:
  - a) continue apoiando os Estados-Membros a se prepararem para a introdução das vacinas contra a COVID-19, com o compromisso de preservar o direito ao gozo do grau máximo de saúde que se possa obter;
  - b) mantenha a coordenação e promoção de causa junto a parceiros internacionais para alavancar as capacidades existentes e economias de escala, por meio de aquisições conjuntas, na tentativa de garantir o acesso equitativo às vacinas contra a COVID-19 para a população, inclusive a população migrante, a preços fixos acessíveis para os Estados Membros da OPAS que participam do Fundo Rotativo;
  - c) negociar, para os Estados Membros que participam do Fundo Rotativo, acesso às vacinas contra a COVID-19 pelo melhor preço possível e, se necessário e excepcionalmente, ajustar os termos e condições do Fundo Rotativo a fim de atender às circunstâncias especiais para garantir o fornecimento de vacinas contra a COVID-19;
  - d) apresentar ao 59º Conselho Diretor, em 2021, um relatório sobre os esforços da Repartição para garantir o acesso equitativo às vacinas contra a COVID-19.

*(Plenária Única, 10 de dezembro de 2020)*